



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 433/08 São Luís, 29 de agosto de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, para fins de publicação de sentenças, no período de 29.08 a 02.09.2008, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, referentes ao 1º período de 2007, marcadas anteriormente para 18.08 a 16.09.2008, ficando os 05 (dias) dias para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO